EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O(A)(s) vereador (a) (s) abaixo subscrito (a)(s), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 124, § 1º, combinado com o Art. 125, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros, apresentam a seguinte Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei 003/2022, que passa a viger com a seguinte redação.

PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA O CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Eventos do Município de Caseiros/RS, localizado na estrada de São Brás, o qual passa denominar-se CENTRO DE EVENTOS ALIPIO OLIVEIRA DOS PASSOS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os devidos registros necessários à execução desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social, aos 21 de Junho de 2022.

PAULO CELSO HOFMAN
Vereador-Autor

MARCOS CAZANATTO
Vereador Autor

Justificativa:

Alípio Oliveira dos Passos, filho de Manoel Oliveira dos Passos e Maria Oliveira dos Passos, nasceu em 18 de janeiro de 1950. Filho de agricultores, também fez da agricultura sua forma de subsistência, além de ter sido motorista de ônibus e de caminhão.

Em 28 de setembro de 1974, casou-se com Noi Terezinha dos Passos com quem teve 4 filhos: Rosana, Lucimara, Eliane e Reni.

No início dos anos 80, abriu sua propriedade para fazer uma cancha de tiro de laço, onde surgiu um dos primeiros piquetes de Caseiros – RS, o PL Tronco do Cipó, tendo sido um de seus fundadores.

O tradicionalismo gaúcho sempre esteve enraizado em suas ações e, por isso, na sua família muitos hoje continuam com essa vertente cultural, herdada do Sr. Alípio. Dessa vertente hoje existem laçadores da família no PL Herança dos Passos e Presilha da Serra.

Com certeza, será uma bela homenagem a um dos nomes que mais representaram a cultura tradicionalista em nosso município.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social, aos 21 de Junho de 2022.

PAULO CELSO HOFEMAN
Vereador-Autor

MARCOS CAZANATTO
Vereador Autor